



PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 14/05/2019

ASSINATURA

DENOMINA LOGRADOURO LOCALIZADO NO
BAIRRO ALTO DAS TORRES DE PRAÇA JOSÉ
BORGES DOS SANTOS SOBRINHO, "JUCA
DO DONDE".

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça localizada no Bairro Alto das Torres, de José Borges dos Santos Sobrinho, "Juca do Donde".

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado afixar placa alusiva à denominação no imóvel de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2019.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito